

INFORMAÇÕES CADASTRAIS**Entidade:**

Código: 0038-8 Sigla: FAPECE CNPJ: 10.393.460/0001-80

Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

Plano:

CNPB: 1985001438 Sigla: PLANO BD Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFICIOS DEFINIDOS

Característica: Patrocinador Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Atuário:

Nome: VICENTE ADERSON PAZ SALES MIBA: 1155 MTE: 1155

Empresa Externa: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2015

Data da Avaliação: 31/12/2015

Observações:

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- 1) Relatório de Avaliação Atuarial e
- 2) PLANO DE CUSTEIO para 2016.

Quantidade de Grupos de Custo: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 109

Observações:

A duration do plano BD, considerando-se a taxa de juros de 5,50% é de 109 meses. O cálculo foi feito com base nos fluxos atuariais de receitas e despesas do plano de benefícios e na taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do passivo do plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples
Nível Básico do Benefício:			
1. O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O SEU SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), PREVISTO NO ART. 69 DESTE REGULAMENTO, NA DATA DO ÓBITO, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE FILIAÇÃO AO PLANO BD.			
A) PARÁGRAFO ÚNICO § NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O VALOR DO PECÚLIO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO.			
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
Nível Básico do Benefício:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2015 - FAPECE - CNPB: 1985001438

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA		
-------------------	---------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
-------------------	-------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2015 - FAPECE - CNPB: 1985001438

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).
- A) A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO.
- B) A COTA INDIVIDUAL CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO, E SEU CRITÉRIO DE EXTINÇÃO SEGUE AS MESMAS REGRAS ADOTADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização

Nível Básico do Benefício:

1. CORRESPONDERÁ A TANTOS DOZE AVOS DO VALOR PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO--DOENÇA, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
GRUPO DE CUSTEIO: 1 - unico
Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
10.393.460/0001-80	FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE		
05.371.711/0001-96	EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE		
Participantes Ativos:	240	Tempo médio de contribuição (meses):	356
Folha de Salário de Participação:	R\$16.846.959,87	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	97,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,26
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, de 5,5%, enquanto que a inflação anual verificada resultou em 11,28%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário:

O fator redutor de 0,975 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio para as taxas de inflação projetada pelo BACEN nos 2 (dois) anos disponíveis (na data da consulta no site/estatísticas consolidadas) para o INPC (percentuais médios) nos próximos 2 (dois) anos disponíveis, de 5,93% em 2016 e de 5,07% em 2017, cuja média resultou em 5,5% (cinco e meio por cento).

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	97,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,26
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, de 5,5%, enquanto que a inflação anual verificada resultou em 11,28%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2015 - FAPECE - CNPB: 1985001438

O fator redutor de 0,975 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio para as taxas de inflação projetada pelo BACEN nos 2 (dois) anos disponíveis (na data da consulta no site/estatísticas consolidadas) para o INPC (percentuais médios) nos próximos 2 (dois) anos disponíveis, de 5,93% em 2016 e de 5,07% em 2017, cuja média resultou em 5,5% (cinco e meio por cento).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,28
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2015.

Justificativa da EFPC:

O indexador do plano está definido no artigo 89 do Regulamento.

Opinião do atuário:

O valor estimado para o indexador, previsto no regulamento, está compatível com as projeções apontadas pelo BACEN, como média anual para o biênio 2016/2017.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,21
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O patrocinador concedeu reajuste nominal dos salários, em 2015, de 6,45%, tendo por data-base o mês de jan/2015. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, verificada entre jan/2014 e dez/2014, de 6,23%, ou seja, correspondente ao ano civil de 2014, dita comparação indica crescimento real dos salários em 2015 em percentual positivo, de aproximadamente 0,21%.

Justificativa da EFPC:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

Opinião do atuário:

Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 31/12/2015, contam com tempo médio de contribuição para o plano de aproximadamente 29,74 anos. Do total de 240 participantes ativos, 235 são participantes fundadores, tendo contribuído por 30 anos, contados de 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença, de 2,18, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 2,18, e a observada no exercício de 2015, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2015);

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MULLER

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2015 - FAPECE - CNPB: 1985001438

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,19

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença, de 0,19, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 0,19, e a observada no exercício de 2015, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2015).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,27

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença, de 3,27, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 7,27, e a observada no exercício de 2015, de 4, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2015).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,06
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2015, de 14,68%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 17,40%, tendo correspondido a 84,37% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 11,28%, frente à rentabilidade nominal de 14,68%, a rentabilidade real resultou em 3,06% em 2015.

Justificativa da EFPC:

Não aplicável.

Opinião do atuário:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2015 o plano tenha obtido retorno real abaixo da taxa real anual de juros em 2015, de 5,5% (cinco e meio por cento), a manutenção do valor desta hipótese para 2016 expressa o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 07, de 12/12/2013, vigente em 31/12/2015, data-base do estudo de adequação e da avaliação atuarial.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	16.513,11
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	67.635,55
		Custo do Ano (%):	0,39

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de Conta dos Assistidos

Benefício Definido

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor

Saldo de Contas – parcela Participantes

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

Benefício Definido Capitais de Cobertura

Benefício Definido Repartição Simples

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	2.740,83
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			2.930.876,21
Benefícios Concedidos			2.930.876,21
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.930.876,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.930.876,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	478,09
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			214.480,32
Benefícios Concedidos			214.480,32
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			214.480,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			214.480,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	966,70
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			1.872.401,91
Benefícios Concedidos			1.783.675,11
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.783.675,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.783.675,11
Benefícios a Conceder			88.726,80
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			88.726,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros			88.726,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	100	Valor médio do benefício (R\$):	2.063,68
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	144.367.323,78
Contribuição Definida	27.563.352,28
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	27.563.352,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	27.563.352,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	116.803.971,50
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	116.803.971,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros	116.803.971,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	68	Valor médio do benefício (R\$):	1.037,70
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.756.054,10
Benefícios a Conceder			125.248,37
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			125.248,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	2.860.928,96
Custo do Ano (%):	16,50
Provisões Matemáticas	-733.271,50
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-733.271,50
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-731.930,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	365.965,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	365.965,33
Benefício Definido Capitalização não Programado	-1.340,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	670,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	670,42
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - único

Custo do Ano (R\$):	2.928.564,51
Custo do Ano (%):	16,89

Provisões Matemáticas	153.533.113,19
Benefícios Concedidos	37.248.438,02
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	37.248.438,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	30.708.708,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.539.729,21
Benefícios a Conceder	116.284.675,17
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	116.072.040,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	116.803.971,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	365.965,33
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	365.965,33
Benefício Definido Capitalização não Programado	212.634,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros	213.975,17
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	670,42
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	670,42
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$166.064.886,51	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.473.410,49		336.660,39		1.455.154,02		3.265.224,90
Contribuições Previdenciárias	1.473.410,49	9,46	336.660,39	1,94	1.455.154,02	9,35	3.265.224,90
Normais	1.473.410,49	9,46	336.660,39	1,94	1.455.154,02	9,35	3.265.224,90
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em 31/12/2015 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 20,28%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,47%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0,00%; (v) pecúlio: 0,39%; (vi) resgate de contribuição: 0,35%; e (vii) despesa administrativa: 3,04%. Em relação a avaliação atuarial do final de 2014, em que os custos somaram 20,10% (17,08% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3,02% de custo administrativo), ocorreu acréscimo de 0,18%. Referida variação percentual encontra-se compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano em função da permanência da premissa atuarial de taxa de juros, de 5,5% ao ano, que foi empregada em 31/12/2014, e da variação da base cadastral. Dentre os custos acima quantificados, importa registrar a variação ocorrida no resgate de contribuições, que variou 0,17% (aumentou de 0,18%, em 2014, para 0,35%, em 2015).

Para o valor do custo normal de cada benefício, foi projetada o valor da folha pela metade da inflação estimada para 2016, sendo atualizado o total da folha em 2,92%, cujo resultado foi de R\$ 17.338.891,10.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Em 31/12/2015 as provisões matemáticas somaram R\$153.533.113,19 (cento e cinqüenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e treze reais e dezenove centavos) subdivididas em R\$37.248.438,02, de BC, e de R\$116.284.675,17, de BaC, acréscimo de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2014, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$147.836.455,53. Esta elevação percentual é justificada pelos seguintes fatores: (i) manutenção da taxa real anual de juros, de 5,5% ao ano; e (ii) variações da base cadastral. A elevação da rubrica de Benefícios a Conceder (BaC), de 5,36%, em termos reais, levou em conta o aumento salarial refletido na base cadastral, que implicou na elevação do valor médio do salário em 10,77%, de R\$4.874,60 (dez/2014) para R\$5.399,67 (dez/2015), em que pese a diminuição de 2 (dois) participantes, de 242, em 31/12/2014, para 240, em 31/12/2015, enquanto que a redução da rubrica de Benefícios Concedidos (BC), de - 0,58%, em termos reais, é justificada pelos acréscimos nos valores dos benefícios abaixo da inflação do ano, de 11,28%, sendo, no valor médio das aposentadorias, elevação de 7,53%, de R\$1.778,85 (dez/2014) para R\$1.912,86 (dez/2015), e no valor médio das pensões, elevação de 14,10%, de R\$909,50 (dez/2014) para R\$1.037,70 (dez/2015), em que pese ter havido incremento de 5 (cinco) benefícios de assistidos (de 190, em 31/12/2014, para 195, em 31/12/2015). Também devem ser reportadas as movimentações financeiras, de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios, ocorridas ao longo do ano, de aproximadamente, R\$7.499,2 mil, resultado líquido (diferença) entre o total das contribuições recebidas, de R\$11.407,2 mil, e o total de benefícios pagos, de R\$3.908,0 mil.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O plano de benefícios conta, em 31/12/2015, com 435 participantes, assim distribuídos: 240 ativos e 195 assistidos, sendo 127 aposentados e 68 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 5,5% ao ano, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	240
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	356
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	6

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.928.564,51
Provisões Matemáticas	153.533.113,19
Benefícios Concedidos	37.248.438,02
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	37.248.438,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	30.708.708,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.539.729,21
Benefícios a Conceder	116.284.675,17
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	116.072.040,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	116.803.971,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	365.965,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	365.965,33
Benefício Definido Capitalização não Programado	212.634,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros	213.975,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	670,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	670,42
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício		0,00
Déficit Técnico		0,00
Superávit Técnico		12.531.773,32
Reserva de Contingência		12.531.773,32
Reserva Especial para Revisão de Plano		0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.473.410,49		336.660,39		1.455.154,02		3.265.224,90
Contribuições Previdenciárias	1.473.410,49	9,46	336.660,39	1,94	1.455.154,02	9,35	3.265.224,90
Normais	1.473.410,49	9,46	336.660,39	1,94	1.455.154,02	9,35	3.265.224,90
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2015. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2015 com saldo de R\$18.096,58 (dezento mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDO DE INVESTIMENTO

O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano com saldo de R\$44.076,82 (quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em 31/12/2015 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$12.531.773,32 (doze milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Referido valor corresponde a 8,16% das provisões matemáticas. Em relação à avaliação de 31/12/2014, a variação monetária do resultado, de menos R\$1.401.116,28 (R\$12.531.773,32 - R\$13.932.889,60), na direção da redução do superávit, expressa a insuficiente variação do Patrimônio de Cobertura do Plano que, tendo aumentado R\$19.276.583,51, não superou, em quantidade monetária, a elevação das provisões matemáticas, de R\$20.677.699,79, embora sua variação percentual, de 15,56%, tenha se situado abaixo da meta atuarial do ano de 2015, de 17,40%.

Uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano sofreu variação nominal de 13,13% (de R\$146.788.303,00, em 31/12/2014, para 166.064.886,51, em 31/12/2015), abaixo da meta atuarial, justifica a variação percentual, em desfavor do crescimento patrimonial, e, portanto, refletindo na variação do resultado, o aumento da rubrica do Exigível Operacional, de 12,09%, e de Fundos, em 15,66%, enquanto permaneceu inalterado o valor da rubrica do Exigível Contingencial, ressalvado o quantum destes valores, de aumento e de redução, representa do Ativo Total.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$12,53 milhões em 31/12/2015, tendo ficado reduzido em R\$1,4 milhão ante o resultado igualmente superavitário quantificado em 31/12/2014, de R\$13,93 milhões, teve por natureza: (a) rentabilidade real dos investimentos em 2015, de 3,06% no ano, abaixo da taxa real anual de juros que vigorou em 2015, de 5,5%, caracterizando ser de natureza conjuntural; e (b) em menor escala pelas discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas, caracterizando, neste caso, ser de natureza estrutural, conforme detalhado no Relatório de Avaliação Atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2014 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Mantiveram-se as mesmas premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2014, inclusive a manutenção do percentual da taxa real anual de juros, de 5,5%, como resultado do estudo da adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 07, de 12/12/2013.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor (negativo) de R\$3.087.961,89 (três milhões, oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício reduzindo o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar a solvência financeira do mesmo no exercício avaliado.

Em atendimento ao Anexo II da Instrução PREVIC Nº 09, de 14/12/2010, informamos o CPF 116.877.623-68 como sendo o do atuário responsável pela avaliação.